



Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo

Entidade de Utilidade Pública: Lei nº 1102, de 03 de junho de 1951
 SEDE PRÓPRIA: Rua Tabatinguera, 140 – Loja 07 - Cep: 01020-001 - SP
 Tel: 3585-7800 - Fax:3585-7820
 Site: www.aojesp.org.br - email: aojesp@aojesp.org.br

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recebido em 07/06/18

Renato Hasegawa Louzano
 Juiz Assessor da Presidência

A ASSOCIAÇÃO dos OFICIAIS de JUSTIÇA do ESTADO de SÃO PAULO, por seu Presidente, Mário Medeiro Neto, vem à presença de Vossa Excelência solicitar providências e encaminhamentos para os pedidos seguir apresentados, elaborados pela Comissão de Estudo da AOJESP:

DAS ATUALIZAÇÕES DO SAJ:

Como sabido o SAJ – Sistema de Automação da Justiça tem passado por constantes correções, aprimoramentos esses que normalmente dizem respeito a inconsistências constatadas pela equipe técnica competente e, implementadas assim que elaborado seu “patch”.

Outras dizem respeito à implementação de novas funcionalidades, haja vista o constante desenvolvimento do Sistema informatizado, a evolução do processo digital e a apresentação de sugestões por parte dos funcionários do TJSP, em observância do comportamento do programa no cotidiano.

Mesmo se sabendo da necessidade de tais correções, solicita-se de Vossa Excelência que:



Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo

Entidade de Utilidade Pública: Lei nº 1102, de 03 de junho de 1951
 SEDE PRÓPRIA: Rua Tabatinguera, 140 – Loja 07 - Cep: 01020-001 - SP
 Tel: 3585-7800 - Fax:3585-7820
 Site: www.aojesp.org.br - email: aojesp@aojesp.org.br

a) *Na medida do possível*, não sejam implementadas alterações no Sistema informatizado nos 3 (três) últimos dias cada mês, vez que a suspensão do SAJ nesse período dificulta em demasia as atividades dos Oficiais de Justiça, pois é quando se dá o fechamento dos trabalhos (oportunidade que com mais intensidade elaboram as certidões dos mandados cumpridos, culminando na confecção de seus mapas, para entrega no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte):

Art. 1.088. Os mapas de mandados gratuitos deverão ser entregues, mediante recibo em via própria, ao funcionário responsável pela SADM no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao mês de referência para conferência e encaminhamento em tempo hábil ao setor competente por meio do aplicativo SMG – Sistema de Mandados Gratuitos (Comunicado CG nº 228/2012).

Parágrafo único. Mapas com rasuras, irregularidades ou incompletudes serão restituídos para retificação e subsequente reapresentação.

b) nas correções implementadas sejam observados todos módulos do Sistema informatizado, vez que não é incomum que alterações introduzidas nas partes reservadas aos escreventes e magistrados costumem causar inutilização de funções no seguimento destinado aos Oficiais de Justiça e SADM, impedindo, por exemplo, a geração de relatórios, MOVIJUD e consultas de mandados com carga (defeitos mais comuns apresentados nas atualizações do Sistema informatizado).

Diante do exposto, requer que as propostas apresentadas sejam analisadas e implementadas, colocando-se à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos que julgar sejam necessários.

São Paulo, ___ de _____ de 2.018.

Mário Medeiros Neto
 – Presidente –



Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo

Entidade de Utilidade Pública: Lei nº 1102, de 03 de junho de 1951

SEDE PRÓPRIA: Rua Tabatinguera, 140 – Loja 07 - Cep: 01020-001 - SP

Tel: 3585-7800 - Fax:3585-7820

Site: www.aojesp.org.br - email: aojesp@aojesp.org.br

AOJESP - ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Estudos da AOJESP:

Coordenador: Marcus Vinícius Nóbrega de Salles (Sorocaba);

Membros: Cássio Ramalho do Prado (Campinas); Fábio Vidal Martins (Campinas); Iara Sílvia Morro (Itu); Izidoro Wilson Mascanhi (Bauru); Magali Marinho Pereira (Foro Central João Mendes Júnior); Manoel Antonio de Carvalho Vallim Filho (Privativo da Fazenda Estadual, Piracicaba); Mário Medeiros Neto (Piracicaba); Marilda Lace (Foro Central Barra Funda); Vagner Sebastião Sperone (Artur Nogueira).

Cópia